



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0053-2016

**Reconhece como de Utilidade Pública Municipal  
a Associação Civil “NOVO AMANHÃ”.**

PROCESSO Nº 2608-2016

---

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil sem fins lucrativos “NOVO AMANHÃ”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2016.

**REGIS YASUMURA**  
Vereador

**MARCUS SOLIVA**  
Vereador

Protocolo Nº 4059-2016  
08/12/2016

Diretoria Legislativa – RY/MS/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0053-2016  
Processo nº 2608-2016**

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da Associação Civil “NOVO AMANHÃ”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o Projeto, que tem por finalidade promover a filantropia por meio de atividades de caráter educacional, cultural, assistencial, desportivo, além de outras, capazes de promover o bem estar social, a proteção e a inclusão, sobretudo, da criança e da família no contexto social.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2016.

**REGIS YASUMURA  
Vereador**

**MARCUS SOLIVA  
Vereador**

Diretoria Legislativa – RY/MS/cm.